



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VI - Nº1103 - PARNAMIRIM, RN, 19 DE AGOSTO DE 2015

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS  
GACIV

### DECRETO Nº 5.736, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe acerca da regulamentação da concessão da Gratificação por Atividade de Trânsito prevista pela Lei Complementar nº. 085, de 29 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a legislação vigente, fixando normas para sua devida aplicabilidade, DECRETA:

#### CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art. 1º - A gratificação por atividade de trânsito, instituída pela Lei Complementar nº 085, de 29 de setembro de 2014, consiste em retribuição pecuniária a ser concedida aos Agentes Municipais de Trânsito, ocupantes do quadro de carreira da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SETRA para atender as peculiaridades de exercício decorrentes da integral e exclusiva dedicação às atividades do cargo e riscos a que estão sujeitos, em face de regime especial de trabalho.

#### CAPÍTULO II - DA CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO

Art. 2º - A gratificação que trata o artigo anterior será concedida ao agente de trânsito municipal em virtude do desempenho em regime especial de trabalho, exercidos através de escalas de serviços, regime de prontidão, sobreaviso ou plantões noturnos.

Art. 3º - As escalas de serviços serão fixadas pelo Secretário de Trânsito Municipal, respeitando os intervalos intrajornadas obrigatórios, bem como adequadas às necessidades da SETRA.

#### CAPÍTULO III - DA PERDA DA GRATIFICAÇÃO

Art. 4º - O Servidor que incorrer em 01 (uma) falta à escala de trabalho ou à convocação no regime de sobreaviso de forma injustificada, devidamente registrada pela Coordenadoria de Trânsito, perderá a gratificação no mês em que se verificar a ocorrência.

#### CAPÍTULO IV - DO VALOR DA GRATIFICAÇÃO

Art. 5º - A gratificação por Atividade de Trânsito será concedida em pecúnia no percentual de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o salário base da categoria de Agente Municipal de Trânsito, quando em efetivo exercício, incluindo seu pagamento no período de férias e licença prêmio.

§ 1º - O pagamento da gratificação será efetuado juntamente com a remuneração mensal.

§ 2º - A gratificação de que trata esta lei não se incorpora ao vencimento base do servidor, ou é computada para fins de aposentadoria, sob qualquer efeito.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIAS  
GACIV

### PORTARIA Nº. 0544, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear ANA PAULA HENRIQUE para exercer o cargo em comissão de Encarregado de serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, a partir de 13 de agosto de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

### PORTARIA Nº. 0545, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar VANUCIA GOMES DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Atendimento e Triagem, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS,

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2015.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

AVISOS  
CPL

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015

O Município de Parnamirim-RN, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá a documentação da Chamada Pública nº 01/2015, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os Grupos Formais, informais ou fornecedores individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda na DATA, LOCAL E HORÁRIO DA ABERTURA: 20 de agosto a 08 de setembro de 2015, das 08:00h às 13:00h, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Cícero Fernandes Pimenta – 1379 A, no bairro de Santos Reis. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na SEMEC, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do site [www.parnamirim.rn.gov.br](http://www.parnamirim.rn.gov.br). Para maiores informações através do telefone (84) 3644-8289.

Parnamirim, 19 de agosto de 2014.

**VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

A Comissão Permanente de Licitação - SEARH torna público que realizará no dia 08 de setembro de 2015, às 09:00 horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa de consultoria para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Parnamirim-RN – PLANMOB/PARNAMIRIM.. O Edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no setor de Licitação do Município, situado na Av. Tenente Medeiros, nº 105, Centro, Parnamirim/RN, no horário das 08 às 13 h. Informações através do telefone nº 3644-8439.

Parnamirim, 18 de agosto de 2015.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEARH

EXTRATOS  
SEMOP

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2015 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / LC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 06.183.112/0001-01 - OBJETO: Serviços de Construção de Bases para Academias da 3ª Idade nos Diversos Bairros do Município de Parnamirim – Parnamirim/RN – VALOR: 138.845,44 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITENº. 001/2015/SEMOP – RECURSOS: PRÓPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA), com a seguinte Dotação Orçamentária: 02.111 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; 04.122.002.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade e 44.90.51 – Obras e instalações - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 30 de julho de 2015.

**NAUR FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / ESCALA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 05.811.982/0001-15 - OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais 90 (noventa) dias, de 04.05.2015 a 01.08.2015 e de 03.07.2015 a 30.09.2015 respectivamente, referente aos serviços de Construção da Estação de Transbordo de Lixo do Município de Parnamirim, Parnamirim/RN. - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013 - RECURSOS: Próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA) - ELEMENTO DE DESPESAS: 02.081 – Secretaria Municipal de Limpeza Urbana; 15.452.022.1094 – Criar Estação de Transbordo de Lixo e 4.4.90.51 – Obras e Instalações. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 28 de abril de 2014.

**NAUR FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

EXTRATOS  
GAVIP

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / MARIA DIANA CARLOS MAIA - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do Imóvel situado na Travessa Anibal Brandão, nº 51, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, para funcionamento do Gabinete da Vice Prefeita, por mais 12 (doze) meses, 01 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016. VALOR: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) mensais - RECURSOS: PRÓPRIOS (FPM/ICMS/IPVA/IPTU). Classificação Orçamentária: 02.021 – Gabinete do Vice Prefeito e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 056/2013, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 27 de julho de 2015.

**MARIA LÚCIA COSTA THIAGO**  
Vice Prefeita

EXTRATOS  
SEMEC

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2012. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / JAM EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 02.542.162/0001-87- OBJETO: Adequação de serviço com reflexo financeiro negativo de R\$ - 22.774,00 (menos vinte e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais), que corresponde a - 6,04% do Contrato inicial, totalizando um novo contrato no valor de R\$ 1.902.802,70 (um milhão, novecentos e dois mil, oitocentos e dois reais e setenta centavos), bem como a prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 120 (cento e vinte dias), de 23.06.15 a 20.10.15 e de 22.08.15 a 19.12.15, respectivamente - referente ao Lote I – Construção do Centro Infantil de Bela Parnamirim Tipo C e Lote II- Construção de centro Infantil de Parque Industrial Tipo B, Bairros Bela Parnamirim e Parque Industrial - Parnamirim/RN, conforme Termo de Compromisso PAC 200407/2011 - PROGRAMA PROINFÂNCIA (SIMEC/PAR 2010) RECURSOS: PRÓ-

PRIOS(FPM/ICMS/IPTU/IPVA)/FUNDEB/CONVÊNIO PAC 2 - ELEMENTO DE DESPESAS: 02.060 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.361.119.2342 – Manutenção e Funcionamento do FUNDEB – Cota 40% e 44.90.51 Obras e Instalações- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 18 de junho de 2015.

**VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2015 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/AS MOURA - EPP - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda escolar do Programa Mais Educação do Município de Parnamirim/RN constantes no Grupo 02 – Itens (67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 82) - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 374.977,64 (Trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - RECURSOS: Próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA) PNAE, 02.061 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.122.010.2063 – Merenda Escolar – Mais Educação – EJA e AEE; e a seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 27/2015 Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 05 de agosto de 2015.

**VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogar o Contrato de prestação de serviços de dedetização, a serem realizados nas escolas, centros infantis e na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Vigência: 12 (doze) meses - RECURSOS: Próprios (IPTU/ICMS/FPM/IPVA)/Salário Educação - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 017/2013, Art 57, § 1º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 17 de julho de 2015.

**VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATOS  
SESAD

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM E A W T COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA, nos termos e condições do contrato nº 082/2014.

OBJETO: Acrescentar o elemento de despesa 33.90.30(Material de Consumo) a dotação específica do contrato nº 082/2014. Ficando o mesmo com o seguinte elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –PJ – Valor R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e 33.90.30 – Material de Consumo – R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: a partir de 23.04.2015  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 - 33.90.30

ASSINATURAS: Henrique Eduardo Costa - Secretário Municipal de Saúde.

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogar o Contrato de prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinação nas áreas internas e externas de todas as Unidades de Saúde do Município de Parnamirim/RN. – Vigência: 12 (doze) meses - Valor global estimado de R\$ 30.474,96 (Trinta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) - RECURSOS: Próprios (IPTU/ICMS/FPM/IPVA)/FMS - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 023/2013, Art 57, § 1º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 15 de julho de 2015.

**HENRIQUE EDUARDO COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS  
SEMSUR

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2015 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / CONCISO-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria, técnica, financeira e de informática, que proceda com a implantação de um sistema computadorizado de controle permanente da contribuição para o custeio de iluminação pública. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses - RECURSOS: Próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA)/COSIP, Dotação Orçamentária: 02.081 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 04.122.002.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade. Elemento de Despesa: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão 019/2015 Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 05 de agosto de 2015.

**BRUNO PEREIRA DE ARAÚJO COELHO**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATOS  
SEARCH

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2015

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos Condicionadores de Ar, com aplicação de Peças, pertencentes às Secretarias instaladas no 1º andar do Centro Administrativo III do Município de Parnamirim/RN. Vigência: 14.08.2015 A 14.08.2016; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 38/2015; Processo nº 307626; Contratada: STEEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME, Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Hudson Barreto Fernandes pela Empresa.



FiqueSabendo



**Gestante, você já fez  
o teste de hepatite B,  
no pré-natal?**

# **Hepatite B. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.**

## **Faça o teste e vacine-se**

A **hepatite B** é uma doença grave, sem perceber, você pode ter e passar para o seu bebê. Não corra riscos. **Procure uma unidade de saúde, faça o teste de hepatite B no pré-natal e tome as três doses da vacina para garantir a imunidade.** Vacine também seu bebê ainda na maternidade.

**Aproveite o pré-natal e faça também os testes de sífilis e HIV. É um direito seu assegurado pelo SUS.**



JULHO/2013

*Melhorar sua vida, nosso compromisso.*

DISQUE SAÚDE  
**136**  
Ouvidoria Geral do SUS  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)



Ministério da  
Saúde

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA